



MPLA-Partido do Trabalho

RESOLUÇÃO ESPECIAL SOBRE O MULTIPARTIDARISMO

O III Congresso do MPLA - PARTIDO DO TRABALHO, reunido em Luanda de 1 a 9 de Dezembro de 1990, sob o lema "PELA PAZ, UNIDADE NACIONAL E RECUPERAÇÃO ECONÓMICA", na sequência da análise da evolução do Estado e da Sociedade Angolana, à luz das decisões tomadas pelo Comité Central relativamente ao sistema político da República Popular de Angola, deliberou:

1. Ratificar a decisão do Comité Central sobre a implantação do multipartidarismo na República Popular de Angola, com vista à edificação de um Estado Democrático de Direito, Justiça e Progresso Social;
2. Orientar o Comité Central e o Governo a prosseguirem as acções já em curso, para a atempada materialização daquela decisão;
3. Exortar a todos os angolanos, independentemente da sua origem, raça, sexo, sensibilidade política ou credo religioso, a dotarem-se de um espírito patriótico e construtivo, no sentido de assumirem com responsabilidade e civismo as transformações em curso no País.

A LUTA CONTINUA

A VITÓRIA É CERTA

Luanda, aos 9 de Dezembro de 1990 "ANO DO III CONGRESSO DO PARTIDO E DA AMPLIAÇÃO DA DEMOCRACIA". -

O III CONGRESSO
DO MPLA - PARTIDO DO TRABALHO



MPLA-Partido do Trabalho

RESOLUÇÃO GERAL

O III Congresso do MPLA - Partido do Trabalho, reunido em Luanda de 4 a 9 de Dezembro de 1990, sob o lema "PELA PAZ, UNIDADE NACIONAL E RECUPERAÇÃO ECONOMICA", dedicou-se em particular aos seguintes objectivos:

1. Proceder à análise da evolução da situação política nacional e internacional, com base no relatório do Comité Central cessante ao Congresso.
2. Discutir e aprovar os documentos que consagram:
 - a) a adopção de um sistema político pluripartidário para o nosso País, com vista à edificação de um Estado Democrático de direito, que emane do povo e trabalhe para o povo;
 - b) a adopção do Socialismo Democrático como objectivo estratégico do Partido;
 - c) a transformação do carácter do Partido de classe em Partido de massas, ampliando a base social para recrutamento dos seus membros;
 - d) a orientação e enquadramento do desenvolvimento económico e social, com base em métodos que permitam a combinação do planeamento com a utilização dos mecanismos estimuladores e reguladores do mercado.
3. Apreciar o Projecto de Bases Gerais e Linhas de Orientação para a revisão constitucional ampla e profunda.
4. Proceder à eleição dos membros que integram o novo Comité Central do Partido.

Presidiu aos trabalhos o Camarada JOSE EDUARDO DOS SANTOS, tendo proferido na sessão de abertura do Congresso uma importante alocução em que, de forma brilhante e incisiva, caracterizou a situação do País nos domínios político, económico, militar e social, descrevendo os esforços desenvolvidos e as dificuldades enfrentadas, na base de uma reflexão profundamente crítica e auto-crítica.

Pela sua importância, o referido discurso foi adoptado como documento de trabalho pelo Congresso.



MPLA-Partido do Trabalho

-2-

O III Congresso do Partido ao apreciar as transformações ocorridas no Leste da Europa que se traduzem por um amplo movimento de democratização, fim da corrida aos armamentos e redução dos riscos de confrontação armada, lamentou "os retrocessos provocados por forças conservadoras do Ocidente ainda não completamente libertas de uma vocação intervencionista, o que as leva a manter uma postura belicista e a prolongar artificialmente as crises, os focos de tensão e a desestabilização em muitas regiões do Mundo".

O Congresso congratulou-se com os esforços realizados no âmbito da ampliação da democracia e da garantia de uma maior participação dos cidadãos, em termos individuais ou livremente associados, na busca de soluções para os problemas fundamentais do País, o que resulta num esforço do sentido patriótico e da unidade de todo o povo.

O Congresso felicitou a Direcção cessante e em particular o Camarada Presidente JOSE EDUARDO DOS SANTOS pelo empenho, maturidade e sentido construtivo com que orientou o Governo durante o processo de conversações quadripartidas tendentes a dar uma solução global aos problemas do Sudoeste da Africa, que veio a culminar na independência da Namíbia.

O Congresso congratulou-se com a decisão firme e corajosa tomada pelo Comité Central cessante ao orientar o estabelecimento de contactos directos com a Unita e apreciou profundamente a conduta equilibrada, séria e flexível que o nosso Governo tem sabido manter ao longo desse processo, encorajando-o a prosseguir nessa via até à conquista de uma paz justa e duradoura para o povo angolano, unido e livre.

O Congresso enalteceu o civismo demonstrado pela maioria com que todo o nosso povo que acolheu bem as medidas tomadas no âmbito do Programa de Acção do Governo e exorta-o a continuar a dar o seu total apoio, com vista a materialização dos objectivos que o mesmo preconiza.

O Congresso saudou a bravura e o espírito de sacrificio com que as Forças Armadas, Órgãos de Segurança e Ordem Interna têm vindo a frustrar os intentos dos inimigos da paz e seus aliados, que têm como principal objectivo a tomada do poder pela força das armas.

O III Congresso do Partido, após ampla discussão deliberou orientar o seguinte:

I. NO DOMINIO DA ORGANIZAÇÃO E ACTIVIDADE



MPLA-Partido do Trabalho

-3-

POLITICO - PARTIDÁRIA

- 1 - Proceder à adaptação dos princípios de organização e métodos de trabalho, por forma a considerar os locais de residência como centros principais de implantação do Partido.
- 2 - Prosseguir a reestruturação do Aparelho Auxiliar do Partido, com vista à sua redução, selecção e redistribuição dos quadros, o que resultará numa maior operatividade e eficácia na organização e realização da acção partidária.
- 3 - Observar a maior descentralização no processo de alargamento da base social do Partido, de maneira a adequá-lo ao seu novo carácter de Partido de massas, tendo em particular atenção à implantação e crescimento do Partido nas zonas rurais.
- 4 - Estruturar as organizações de base tendo em linha de conta os problemas concretos e as condições do contexto em que desenvolvam a sua actividade e assumindo os seus membros uma postura mais dinâmica, firme e consequente.
- 5 - Prestar a devida atenção à formação política dos membros, de forma a capacitá-los a realizarem o trabalho de mobilização, propaganda e esclarecimento das massas, defendendo a linha política do Partido.
- 6 - Substituir os métodos administrativos de trabalho pelo contacto directo com o povo, realizando um trabalho político de massas dirigido e diferenciado, adaptado às condições concretas e aos diferentes contextos em que vivem as diversas camadas sociais do nosso povo.
- 7 - Materializar com urgência a autonomia financeira do Partido e definir os critérios tendentes à implantação de um controlo eficaz do seu património.

II. NO DOMINIO DO SISTEMA POLITICO

- 1 - Proceder à revisão da Lei Constitucional que deve abranger todos os domínios da vida da sociedade e do Estado e consagrar o princípio do multipartidarismo, o Estado de direito baseado na unidade nacional, e no pluralismo de ideias.
- 2 - Elevar e aperfeiçoar a capacidade técnica e executiva dos órgãos do Estado, a nível de todo o País.
- 3 - Proceder a reforma administrativa como processo de adequação e transformação concreta das entidades e do Aparelho de Administração Pública, convertendo-os em agentes eficazes e



MPLA-Partido do Trabalho

-4-

competentes, empenhados na realização dos interesses políticos, económicos e sociais do País.

4 - Dinamizar a aplicação de uma política de informação nacional baseada nos seguintes princípios:

- a) Preservação dos valores inalienáveis da independência, soberania e unidade nacional;
- b) promoção da democracia e do progresso social e incentivo do debate de ideias organizado e sério e da participação democrática dos cidadãos em todos os domínios da vida;
- c) formação de uma opinião pública informada, patriótica, participativa, crítica e responsável;
- d) superação e elevação do nível cultural e científico dos cidadãos e desenvolvimento da personalidade dos indivíduos;
- e) divulgação da realidade nacional e reforço da identidade cultural angolana;
- f) divulgação e tratamento objectivo dos problemas mundiais e defesa das conquistas da humanidade, nos domínios científico e tecnológico;
- g) defesa da paz, solidariedade internacional e amizade entre os povos.

III. NO DOMÍNIO DA DEMOCRATIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

DA SOCIEDADE CIVIL.

1 - Defender uma participação mais actante das organizações de massas e sociais, preservando a sua liberdade, acção e autonomia em relação aos Partidos políticos e ao Estado.

2 - Incentivar a criação de novas associações sócio-profissionais, culturais, cívicas, e outras organizações não-governamentais que concorram para a participação democrática dos cidadãos e para o esforço de reconstrução nacional.

3 - Continuar a pugnar pela promoção e participação activa da mulher na vida política, económica, social e cultural do País e prosseguir a sensibilização da sociedade para as questões relativas à sua emancipação, garantia de igualdade de oportunidades de educação, de formação, de emprego e de tomada de



MPLA-Partido do Trabalho

-5-

decisão.

4 - Continuar a prestar atenção aos planos e programas voltados para a atenção à criança, particularmente no domínio da criação de infra-estruturas, da formação de quadros técnicos de assistência social e da reeducação de menores.

5 - Envidar todos os esforços para o desenvolvimento e fortalecimento do movimento juvenil na perspectiva da satisfação dos interesses e expectativas específicas das várias camadas e sectores que compõem a juventude angolana.

6 - Prestar a devida atenção às preocupações:

- a) dos cidadãos filiados nos sindicatos
- b) nas organizações camponesas,
- c) nas organizações intelectuais e de estudantes, procurando assumir-se defensor das suas iniciativas, anseios e reivindicações.

7 - Tomar medidas efectivas no plano político, jurídico, administrativo, psicológico e outros, para promover o "desarmamento de espíritos", impedir o revanchismo mútuo e criar as condições de segurança, estabilidade e concórdia social, imprescindíveis à obtenção e consolidação da paz, assim como a reabilitação da economia.

8 - Pugnar por uma maior participação das instituições religiosas no domínio económico-social e cultural, procurando obter a sua colaboração para motivação dos cidadãos no sentido de contribuirem para a edificação de uma sociedade justa.

IV. NO DOMÍNIO DAS FORÇAS ARMADAS, ORGÃOS DE SEGURANÇA

E ORDEM INTERNA

1 - Orientar a elaboração urgente da "Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas", no âmbito e espírito da revisão constitucional, que defina com clareza o papel, o lugar e as missões das Forças Armadas, Orgãos de Segurança e Ordem Interna.

2 - Realizar um estudo global com vista à despartidarização das Forças Armadas, Orgãos de Segurança e Ordem Interna.

V. NO DOMÍNIO DA DIRECÇÃO DA ECONOMIA

E DO DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÓMICO

1 - Reestruturação efectiva dos órgãos da direcção da



MPLA-Partido do Trabalho

-5-

economia, nomeadamente o sistema bancário;

2 - Reformulação dos métodos de elaboração do Plano Nacional, Orçamento Geral do Estado, Orçamento Cambial e compatibilização recíproca destes três instrumentos de direcção económico-financeira.

3 - Materialização das medidas que visam a estabilização da situação financeira, o relançamento da produção material e a valorização da moeda e do salário.

4 - Restabelecimento de um sistema de crédito que incentive o desenvolvimento da produção material.

5 - Ajustamento do actual sistema de preços com vista a transformá-lo num dos instrumentos fundamentais para a reorganização e redinamização da economia e garantir um melhor aproveitamento das forças criadoras da sociedade.

6 - Promoção de uma maior autonomia administrativa e de gestão nos órgãos do poder local, em conformidade com os objectivos globais de desenvolvimento económico e social.

7 - Realçar a importância estratégica de cada Província no contexto político, social, cultural e económico do País, prestando particular atenção àquelas onde as incidências da guerra mais se fizeram sentir.

O Partido preconiza prestar particular atenção ao sector camponês - familiar, facilitando ou promovendo a sua integração no movimento associativo e cooperativo. Nessa perspectiva deverá ser concebido um sistema de desenvolvimento rural integrado, participativo e adequado às condições económicas, sociais, culturais, ecológicas e institucionais que visem a descentralização das decisões e acções para os municípios e comunidades de base, e promova a democratização da vida rural.

Assim, deliberou-se orientar o seguinte:

1. Prestar atenção especial à política agrária e desenvolvimento rural, com objectivo fundamental de recuperação do sector, de modo a criarem-se as bases para o auto-suficiência alimentar, o fornecimento de matérias primas para a indústria nacional e a produção de bens para aumento e diversificação da oferta à população. Para tal será fundamental a definição de uma política sobre a propriedade da terra e o seu uso e usufruto por forma a serem preservados os interesses dos camponeses e dos agricultores angolanos.



MPLA-Partido do Trabalho

-7-

2. Promover a desconcentração da produção industrial, apoiando-se a criação e desenvolvimento de pequenas e médias empresas.

3. Promover e intensificar a exploração de outros recursos minerais, disponíveis no País como complemento à exportação do petróleo bruto, com vista a estabilização da nossa Balança de Pagamentos.

4. Prestar especial atenção à investigação científica aplicada ao desenvolvimento em todos os domínios da actividade económica e social, cuidando essencialmente daquela que permita a obtenção de melhores rendimentos e poupança de custos.

5. Prestar a devida atenção às preocupações:

- a) dos cidadãos filiados nos sindicatos
- b) nas organizações camponesas
- c) nas organizações intelectuais e de estudantes.

procurando assumir-se como defensor das suas iniciativas, anseios e reivindicações.

6. Implementar o sistema nacional de segurança social com vista a assegurar a protecção do trabalhador que por razões de saúde ou incapacidade, deixe de poder servir o processo de produção e aos familiares do trabalhador, em caso de morte deste.

7. Recomendar ao Governo a implementação de programas de reconversão da força de trabalho que vier a ser afectada pelas medidas de racionalização e rentabilização da economia, bem como do pessoal a ser licenciado das Forças Armadas no âmbito do seu redimensionamento.

VI. NO DOMÍNIO DA POLÍTICA EXTERNA, COOPERAÇÃO

E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

1 - Reforçar e ampliar as relações com os Partidos membros da Internacional Socialista e com outros partidos progressistas, amantes da paz, da democracia, da justiça e da liberdade dos povos.

2 - Reforçar as relações com os Partidos membros da Inter-Africana Socialista e Democrática, tendo em conta a inserção do nosso País no Continente Africano.

3 - Privilegiar as relações com os Partidos amigos dos países africanos de língua oficial portuguesa.



MPLA-Partido do Trabalho

-3-

4 - Fomentar o reforço e diversificação da cooperação com os países da sub-região austral do nosso continente e pugnar pela obtenção de maiores vantagens na cooperação a nível dos organismos económicos regionais e internacionais.

5 - Conceder importância significativa ao desenvolvimento da Área social, admitindo-se a participação da iniciativa de outros agentes que não o Estado, nos seguintes sectores:

- a) Educação e Ensino
- b) Saúde e Assistência
- c) Habitação
- d) Cultura e outros domínios da actividade sócio-cultural.

devendo-se regulamentar o quadro legal para o desenvolvimento dessas actividades.

6 Continuar a pugnar pela ampliação das relações sul/sul, no âmbito da política preconizada pelo Movimento dos Países Não-Alinhados. Dever-se-á, de igual modo, reforçar as relações com os países industrializados no quadro do diálogo Norte/Sul.

O III Congresso do Partido regozijou-se com a eleição do Comité Central e, em particular com a reeleição do CAMARADA JOSE EDUARDO DOS SANTOS, no elevado cargo de Presidente do MPLA - Partido do Trabalho.

Finalmente, o III Congresso do MPLA - Partido do Trabalho congratulou-se pela responsabilidade, abertura e alto sentido militante com que os delegados abordaram as mais diversas questões e exorta-os ao maior empenho, dinamismo e total entrega nas batalhas do futuro, com vista ao incremento da mobilização, do debate e do esclarecimento político, que conduzirá ao reforço da acção do Partido, da democracia, da unidade nacional, progresso e bem-estar de todo o povo angolano.

A LUTA CONTINUA

A VITÓRIA É CERTA

Luanda, aos 2 de Dezembro de 1990 - "ANO DO III CONGRESSO DO PARTIDO E DA AMPLIAÇÃO DA DEMOCRACIA". -

O III CONGRESSO



MPLA-Partido do Trabalho

RESOLUÇÃO DO III CONGRESSO SOBRE AS APELAÇÕES

O III Congresso do MPLA - Partido do Trabalho, reunido em Luanda de 4 a 9 de Dezembro de 1990, sob o lema "Pela Paz, Unidade Nacional e Recuperação Económica", tomou conhecimento da recepção das apelações dos seguintes camaradas:

- INÁCIO MATOS CARDOSO (IMAKA), ex-membro do Comité Provincial do Partido de Malange, sancionado com "AFASTAMENTO DO CARGO DO PARTIDO".
- JOAQUIM ANTÓNIO MARTA, ex-membro do Comité Provincial do Partido de Malange, sancionado com "AFASTAMENTO DO CARGO DO PARTIDO".
- LUIS SEBASTIÃO MATEUS "VOZ DO POVO", ex-membro do Comité Central do Partido, sancionado com "AFASTAMENTO DO CARGO DO PARTIDO".
- TXUMA FERNANDO MUCUATXILAMBA, da Célula única do Comité Provincial do Partido da Lunda-Sul, sancionado com "AFASTAMENTO DAS FILEIRAS DO PARTIDO".
- LUDY KISSASSUNDA, ex-1º Secretário do Comité Provincial do Partido de Malange, sancionado com "CENSURA PÚBLICA".

Sobre os recursos apreciados, o Congresso deliberou:

- 1 - De acordo com o disposto no nº2 do artº 38 do "REGULAMENTO DE APLICAÇÕES DE SANÇÕES PARTIDÁRIAS", considerar improcedentes, porque interpostos fora do prazo, os recursos apresentados pelos Cda's INÁCIO MATOS CARDOSO (IMAKA), JOAQUIM MARTA e LUIS SEBASTIÃO MATEUS "VOZ DO POVO".
- 2 - Remeter para o devido tratamento, o recurso do Cda TXUMA FERNANDO MUCUATXILAMBA ao Comité Central através da sua Comissão de Disciplina e Auditoria, tendo em conta que a Comissão Executiva do Comité Provincial do Partido da Lunda-Sul, fora já anteriormente orientado no sentido de corrigir o erro cometido no processo de sanção do Camarada nomeadamente, o facto dela ter sido aplicada pela Célula em que militava, ultrapassando a competência que é atribuída às Organizações de Base pelo Regulamento de aplicação de Sanções Partidárias.

- 3 - Em relação ao recurso interposto pelo Camarada Ludy Kissassunda, o Congresso constatou a justeza da sanção "CENSURA PÚBLICA" aplicada pelo Comité Central.

Entretanto, e como consequência dos resultados do inquérito levado a cabo por orientação do II Congresso para apurar a veracidade dos factos que lhe eram imputados de colaboração com o inimigo, acusações que foram consideradas infundadas, o Congresso decide repôr a sua integridade moral e política perante o Partido e a sociedade.

A LUTA CONTINUA

A VITÓRIA É CERTA

Luanda, aos 9 de Dezembro de 1990. - "ANO DO III CONGRESSO DO PARTIDO E DA AMPLIAÇÃO DA DEMOCRACIA". -

O III CONGRESSO DO MPLA - PARTIDO DO TRABALHO